



Diário Oficial da

MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000052/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 5.952,50 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATOS N.º.: 001 E 003 DE 2021





MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO
BAHIA
16.442.014/0001-03
Decreto N.º 0000052/2021
DEZEMBRO / 2021

DECRETO N.º 0000052/2021, 01 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 5.952,50 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 00 1.898,02

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 4.054,48

Total do Projeto/Atividade

5.952,50

Total da Unidade

5.952,50

Total	5.952,50
--------------	-----------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 00 5.085,00

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 00 867,50

Total do Projeto/Atividade

5.952,50

Total da Unidade

5.952,50

Total	5.952,50
--------------	-----------------

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR N° 01

CONTRATO N°.: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para assessorar a presidência nas sessões ordinárias e extraordinárias, análise de atos administrativos, assessoria nos processos legislativos, incluindo comissões permanentes, comissões parlamentares de inquéritos, comissões processantes, e representação judicial da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA na defesa de seus interesses, para o exercício de 2022. **CONTRATADO:** AMANDO BARRETO RIBEIRO – **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 27.402.862/0001-05. **VALOR TOTAL** R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sendo o valor mensal R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **PRAZO:** 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 01 – Câmara Municipal de Santo Estevão. /Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo /Elemento de despesa: 3390.35 – Serviços de Consultoria. Santo Estevão, 30 de dezembro de 2021. Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR N° 01

CONTRATO N°.: 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil durante o exercício de 2022. **CONTRATADO:** CONSOL – **ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, CNPJ: 10.139.651/0001-10. **VALOR TOTAL** R\$ 85.764,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor mensal R\$ 7.147,00 (sete mil, cento e quarenta e sete reais). **PRAZO:** 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 01 – Câmara Municipal de Santo Estevão. /Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo /Elemento de despesa: 3390.35 – Serviços de Consultoria. Santo Estevão, 30 de dezembro de 2021. Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D061-44D0-4EBB-677E-4849> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D061-44D0-4EBB-677E-4849



Hash do Documento

2c0113fae798f23edd1ee7c5e253a2252fb99082c701f7b4c45ad99741c97095

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2021 17:32 UTC-03:00